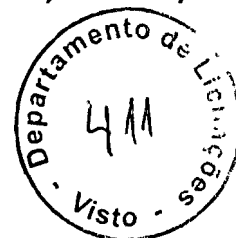


PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OLÍMPIA LTDA

CNPJ: 29.495.023/0001-04

RUA SÃO JOÃO, 657, SALA 307, OLÍMPIA/SP



RECURSO ADMINISTRATIVO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS/SP
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

REF.: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024

A empresa **PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 29.495.023/0001-04, por intermédio de seu representante legal, Sr. Eufemio Ruiz Neto, portador da Carteira de Identidade n.º 42.543.456-4 e do CPF n.º 353.293.498-18, vem por meio deste interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** no processo licitatório em epígrafe, pelas razões que passa a expor:

1. DA TEMPESTIVIDADE:

Considerando a aplicação da Lei 14.133/2021 ao presente processo licitatório, conforme expressamente indicado no presente edital, preliminarmente salienta-se que de acordo com a referida Lei (14.133/2021), Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

o recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

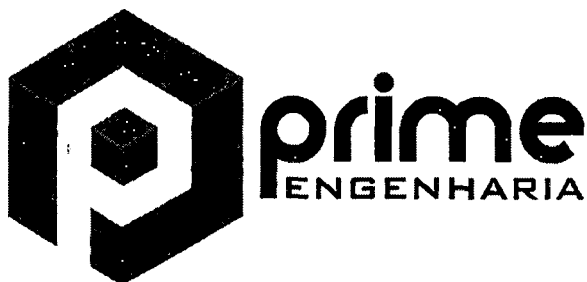
- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;**
- d) anulação ou revogação da licitação;
- e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;



PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA

(17) 98132-8691 – (17) 99204-9154

contato@engprime.com – engenharia.prime@outlook.com – harlei@engprime.com – netorui@engprime.com



PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
OLÍMPIA LTDA

CNPJ: 29.495.023/0001-04

RUA SÃO JOÃO, 657, SALA 307, OLÍMPIA/SP

É o presente Recurso Administrativo plenamente tempestivo, uma vez que a opção para interposição de recurso foi efetuada em 20/05/2024, conforme publicação da Ata de Julgamento de Habilitação.

2. DO MOTIVO RECURSAL:

O presente Recurso Administrativo é interposto em decorrência de haver esta Ilustríssima Comissão de Licitações julgar como **HABILITADA**, de forma equivocada, a empresa **PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, adotando como fundamento o pleno atendimento aos requisitos preestabelecidos no edital.

3. DA SÍNTESE DOS FATOS:

3.1. DA NÃO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:

Alega esta recorrente que no dia 17/05/2024, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município, emitiu parecer favorável quanto à qualificação técnica da empresa **PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, certificando que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa **PRISMA**, cumprem as quantidades mínimas de 50% dos itens exigidos no item 5.1.11 do presente edital.

Em resumo, esta proponente afirma que a empresa **PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, ao apresentar os Atestados de Capacidade Técnica para concorrer nesta licitação, **NÃO** comprovou a sua capacidade técnica operacional para execução do serviço **FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO 120<H<200 CM (ALAMBRADO)**, serviço previsto no item 5.1.11 do presente edital.

De acordo com a análise da documentação fornecida pela empresa **PRISMA**, foi apresentada a Certidão de Acervo Técnico nº 2620110007895 para comprovar a capacidade técnica operacional do serviço **FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO 120<H<200 CM (ALAMBRADO)**. No entanto, essa certidão tem como contratada a empresa **CARMO FERREIRA CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, assim comprovando apenas a capacidade técnica profissional do responsável técnico da empresa **PRISMA**. Portanto, resultando no descumprimento do item 5.1.10 do presente edital:



PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA

(17) 98132-8691 – (17) 99204-9154



PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OLÍMPIA LTDA

CNPJ: 29.495.023/0001-04

RUA SÃO JOÃO, 657, SALA 307, OLÍMPIA/SP



"5.1.10. Apresentação de Atestado de capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, e regularmente registrado no conselho profissional competente, que demonstre capacidade operacional da empresa na execução de serviços similares, que contenham quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) das parcelas de valor significativo do objeto da presente licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação."

Conforme análise técnica e parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste Município, julgando que a empresa **PRISMA** comprovou a sua capacidade técnica operacional através das Certidões de Acervo Técnico nº 2620220001313 e 2620200003233, através dos serviços **FD-24 FECHAMENTO DE DIVISA COM GRADIL ELETROFUNDIDO / BROCA (H=235CM)** e **FE-02 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO (GRADIL)**, respectivamente.

Os dois serviços mencionados anteriormente (**FE-02** e **FD-24**) fazem parte do Catálogo de Componentes da Fundação para Desenvolvimento da Educação – FDE, e ambos se referem a **GRADIL ELETROFUNDIDO**, conforme especificado nos respectivos catálogos. Portanto, esses serviços não atendem à exigência do edital, que requer a comprovação de capacidade técnica operacional para o serviço **FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO 120<H<200 CM (ALAMBRADO)**. Dessa forma, fica claro e inequívoco que a empresa **PRISMA** não cumpriu essa exigência editalícia.

Cabe ainda destacar que o serviço **FE-01 FECHAMENTO PARA SETORIZAÇÃO 120<H<200 CM** também faz parte do Catálogo de Componentes da Fundação para Desenvolvimento da Educação (FDE). Ao comparar o catálogo dos três serviços aqui discutidos (**FE-01**, **FE-02** e **FD-24**), fica evidente que os serviços são completamente distintos em termos de materialidade e método de execução.



PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA

(17) 98132-8691 – (17) 99204-9154

contato@engprime.com – engenharia.prime@outlook.com – harlei@engprime.com – netoruiz@engprime.com

3.2. DECLARAÇÕES INCORRETAS:

Após análise detalhada, constatou-se que **TODAS** as declarações apresentadas pela empresa **PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** foram preparadas incorretamente para a participação nesta Concorrência Eletrônica. O número do processo e licitação utilizado referem-se à Concorrência Eletrônica nº 07/2024 e não à presente licitação. Portanto, fica claro que há um descumprimento dos requisitos do edital desta licitação.

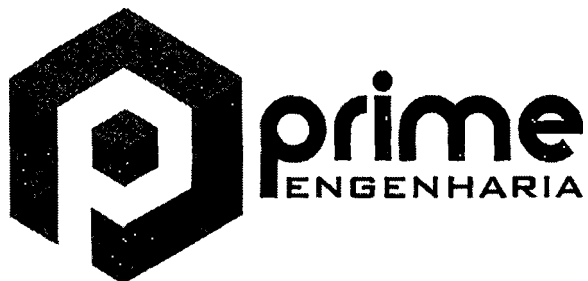
Diversos entendimentos e acórdão de Tribunais de Contas e Órgãos de Controle, corroboram a exigência de apresentação de documentos específicos para cada certame. O Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente destacado a importância da especificidade e atualização da documentação em processos licitatórios. Em decisão recente, o TCU ressaltou:

*"A apresentação de documentos específicos e atualizados para o certame é **fundamental** para garantir a lisura e a competitividade do processo licitatório, evitando-se a utilização de documentos genéricos que não atendam às peculiaridades de cada edital." (Acórdão TCU nº 1176/2020)"*

Declarações com informações incorretas não devem ser consideradas no processo licitatório, uma vez que a exatidão dos dados é essencial para garantir o cumprimento dos compromissos firmados, bem como a transparência e a justiça do certame. O uso de documentos com informações erradas, mesmo que seja apenas a troca do número da concorrência e do processo, compromete a credibilidade do processo licitatório.

É importante ressaltar que os anexos do edital com os modelos de declarações, servem como base para a elaboração destes documentos, mas é necessário que as licitantes adequem e confirmem as informações ali descritas, visto que se trata apenas de um **MODELO**.





PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

OLÍMPIA LTDA

CNPJ: 29.495.023/0001-04

RUA SÃO JOÃO, 657, SALA 307, OLÍMPIA/SP



4. DOS PEDIDOS:

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste **RECURSO ADMINISTRATIVO**, solicitamos como legítima justiça que:

A: A peça recursal desta recorrente seja conhecida para ser **DEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;

C: Seja reformada a decisão da Comissão de Julgamento de Licitações e considerada como **INABILITADA** a empresa **PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**;

Com o objetivo de elucidar o presente recurso administrativo, anexamos os Componentes da Fundação para Desenvolvimento da Educação – FDE: FE-01, FE-02 e FD-24.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

EUFEMIO RUIZ

NETO:3532934981

8

Assinado de forma digital por

EUFEMIO RUIZ

NETO:35329349818

Dados: 2024.05.23 17:43:27

+03'00'

Olímpia/SP, 23 de maio de 2024.

EUFEMIO RUIZ NETO

SÓCIO PROPRIETÁRIO

RG: 42.543.456-4

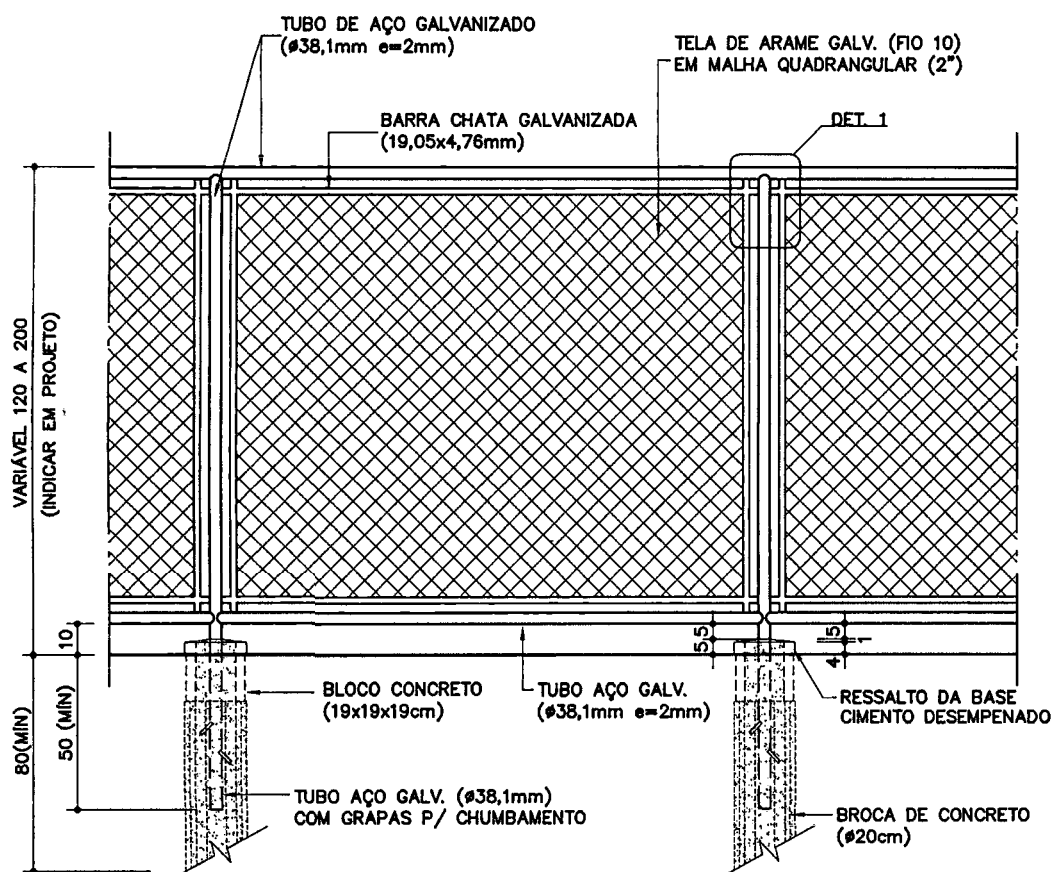
CPF: 353.293.498-18



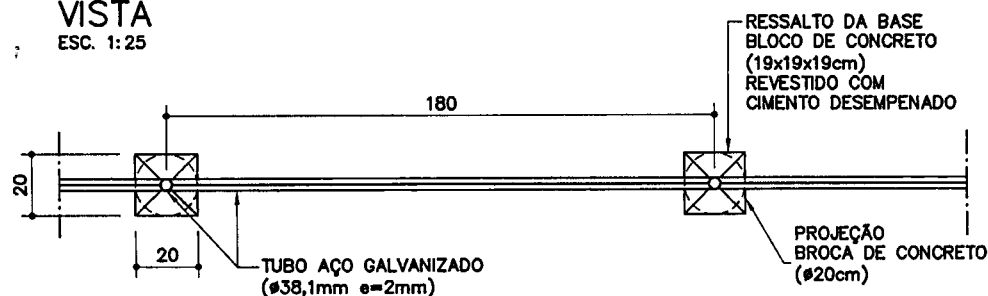
PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA

(17) 98132-8691 – (17) 99204-9154

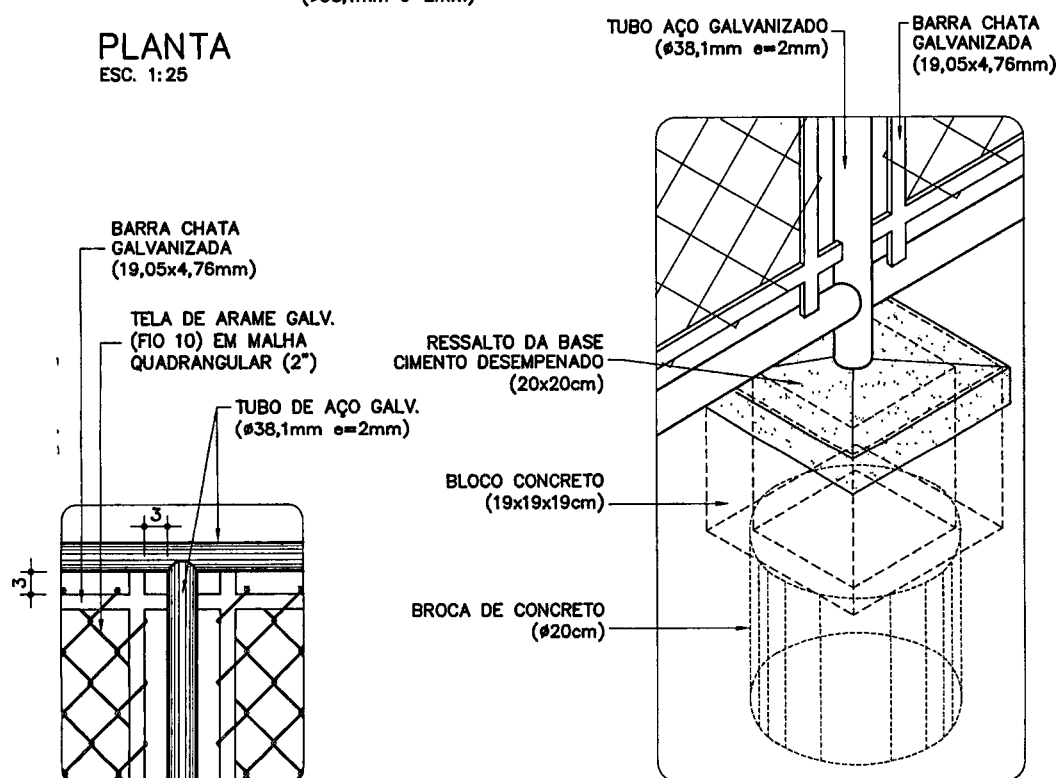
contato@engprime.com – engenharia.prime@outlook.com – harlei@engprime.com – netoruiz@engprime.com



VISTA
ESC. 1:25



PLANTA
ESC. 1:25



DETALHE 1
ESC. 1:10

PERSPECTIVA ISOMÉTRICA
SEM ESCALA

FE-01

Fechamento
para se-
torização
(alambrado)
(H 120 a 200cm)

Revisão 3
Data 24/01/17

Página

1/2

Código de listagem

16.01.090



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário

FE-01

**Fechamento
para se-
torização
(alambrado)**
(H 120 a 200cm)

Revisão 3
Data 24/01/17

Página
2/2

Código de listagem
00.01.090

**Atenção**

Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário

DESCRIÇÃO Constituintes

- Bases de concreto (20 x 20cm):
 - Fundação com broca de concreto, Ø 20cm;
 - Bloco de concreto, classe A, 19x19x19cm, conforme Ficha S7.03 do Catálogo de Serviços;
 - Concreto usinado, fck = 20MPa;
 - Ressalto revestido com cimento desempenado.
 - **Obs.:** Sempre que possível, deverá ser utilizado cimento CP-III ou CP-IV, preferencialmente.
- Alambrado:
 - Montantes estruturais em tubo de aço tipo industrial, galvanizado a fogo (Ø= 38,1mm, e=2mm);
 - Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada a fogo (19,05 x 4,76mm);
 - Tela de arame galvanizado, malha quadrangular de 2", fio 10 (3,4mm);
 - Galvanização a frio nos pontos de solda e corte.

Acabamentos

- Partes metálicas (exceto telas):
 - Pintura com tinta esmalte sobre fundo para galvanizados, na cor especificada em projeto.

APLICAÇÃO

- Setorização de áreas externas.
- **Obs.:** Especificar altura em projeto..

EXECUÇÃO

- A base de concreto deverá ter um ressalto de 5cm acima do nível do piso, com acabamento em cimento desempenado e com inclinação nas 4 faces para escoamento de águas pluviais.
- Os tubos verticais deverão ser dotados de grapas soldadas na base do tubo (no mínimo 2 grapas por peça) para chumbamento nas bases de concreto.
- Os montantes estruturais e requadros da tela deverão ser montados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da área de contato.
- Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante (recomenda-se limpeza mecânica com lixa de aço ou jato abrasivo grau 2) para receber 1 demão, a pincel, de galvanização a frio (tratamento anticorrosivo composto de zinco).
- A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro.
- Antes da aplicação de fundo para galvanizados, toda superfície metálica deve estar completamente limpa, seca e desengraxada.

FICHAS DE REFERÊNCIA Catálogo de Componentes

Ficha PT-50 Portão de tela para setorização

Catálogo de Serviços

- Ficha S4.03 Concreto dosado em central
- Ficha S7.03 Alvenaria estrutural de bloco de concreto (classes A e B)
- Ficha S14 Pintura
- Ficha S14.09 Tinta esmalte sintético standard
- Ficha S14.17 Galvanização
- Ficha S14.18 Fundos para metais
- Ficha S14.21 Esmalte à base de água
- Ficha S14.23 Fundos para metais e madeira a base de água.

RECEBIMENTO

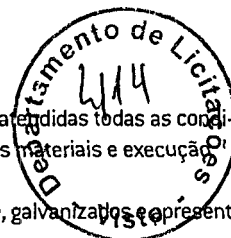
- O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execuções.
- Tubos e barras de aço:
 - Deverão ser, necessariamente, galvanizados e apresentar as bitolas indicadas;
 - Verificar o prumo e o chumbamento nas bases de concreto;
 - Verificar a ausência de escórias ou pontos cortantes nas soldas;
 - Verificar o tratamento dos pontos de solda e corte com galvanização a frio;
 - Verificar o tratamento com fundo para galvanizados e o acabamento, atentando para que não apresente falhas na pintura ou quaisquer defeitos decorrentes do manuseio.
- Tela: verificar o estiramento e a amarração das telas, que não devem apresentar abaulamentos ou pontos soltos.
- Verificar o acabamento e a inclinação do ressalto da base de concreto.
- Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro.

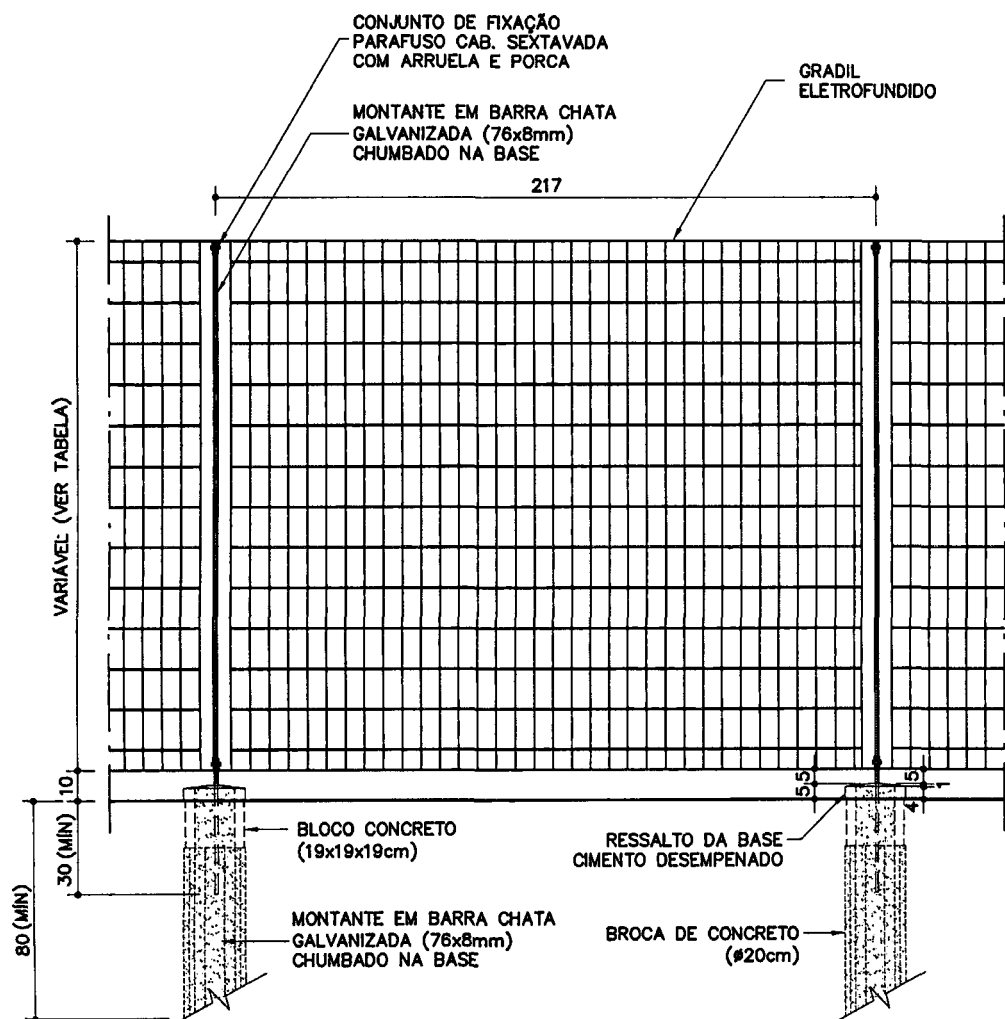
SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Escavação, apiloamento, concretagem e acabamento das bases de concreto.
- Alambrado completo, com tubos, telas, fixações, soldas e preparos, inclusive galvanização a frio.
- Pintura com tinta esmalte sobre fundo para galvanizado.
- Regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- m² — por metro quadrado executado, medido no plano vertical.

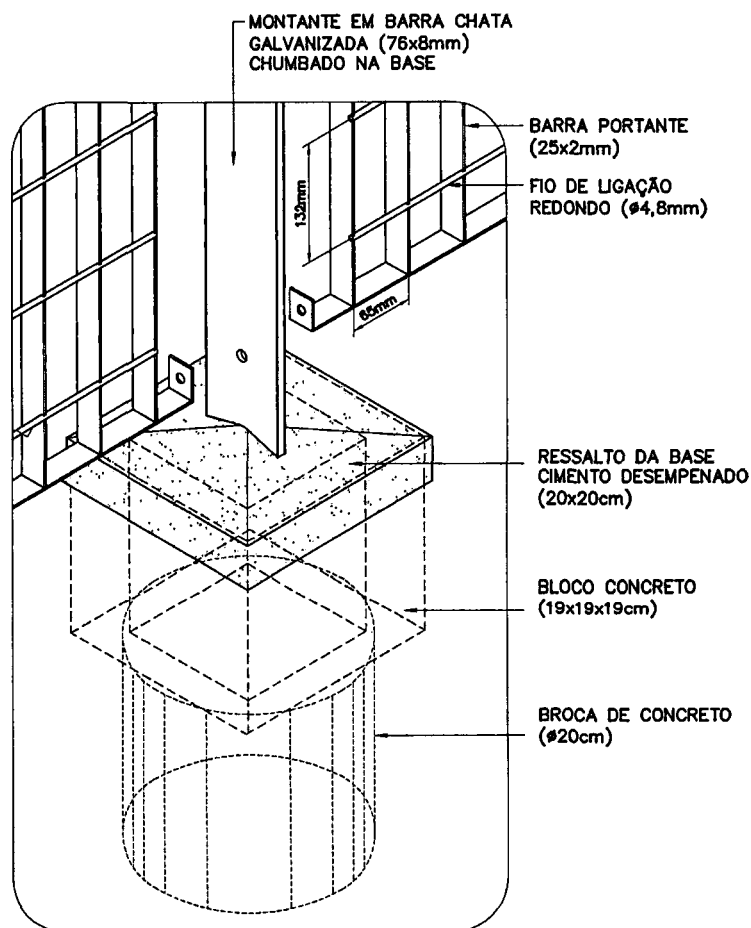




VISTA
ESC. 1:25

TABELA DE ALTURAS

H GRADIL	H TOTAL
66,2 cm	76,2 cm
92,6 cm	102,6 cm
132,2 cm	142,2 cm
171,8 cm	181,8 cm



PERSPECTIVA ISOMÉTRICA
SEM ESCALA

FE-02

Fechamento para setorização (gradil eletrofundido)

[Altura conforme projeto]

Revisão 5
Data 24/01/17

Página
1/2

Código de listagem
16.01.091



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário

FE-02

Fechamento
para setori-
zação (gra-
dil eletro-
fundido)(Altura conforme
projeto)Revisão 5
Data 24/01/17Página
2/2Código de listagem
16.01.091

Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário

DESCRIÇÃO
Constituintes

- Bases de concreto (20 x 20cm):
 - Fundação com broca de concreto, Ø 20cm;
 - Bloco de concreto, classe A, 19x19x19cm, conforme Ficha S7.03 do Catálogo de Serviços;
 - Concreto usinado, fck = 20MPa;
 - Ressalto revestido com cimento desempenado.
 - **Obs.:** Sempre que possível, deverá ser utilizado cimento CP-III ou CP-IV, preferencialmente.
- Gradil completo, confeccionado em perfis de aço carbono soldados pelo processo de eletrofusão, tratados com galvanização a fogo e com acabamento em pintura eletrostática à base de poliéster em pó (na cor especificada em projeto), composto de:
 - Pannel em malha retangular (65 x 132mm) formada por barras chatas portantes (25x2mm) e fio de ligação redondo (Ø=4,8mm);
 - Montante vertical em barra chata (76 x 8mm);
 - Conjunto de fixação dos painéis aos montantes: parafuso cabeça redonda com arruela e porca anti-roubo, em aço galvanizado (2 conjuntos por montante).

Protótipo comercial

- Gradil completo:
 - METALGRADE "Artis"

APLICAÇÃO

- Setorização de áreas externas.
- **Obs:**
 - Especificar a altura em projeto (ver tabela na página 1);
 - Especificar a cor em projeto, conforme palheta de cores padrão do fabricante (bege, amarelo, vermelho, azul, verde, cinza, marrom, preto e branco).

EXECUÇÃO

- A base de concreto deve ter um ressalto de 5cm acima do nível do piso, com acabamento em cimento desempenado e com inclinação para escoamento de águas pluviais.
- Os montantes verticais devem ser chumbados na base (profundidade mínima = 30cm), devidamente protegidos (plástico bolha, fita adesiva, papelão, etc.), evitando-se danificar a pintura com respigamento de argamassa ou cimento, manuseio, etc.

FICHAS DE REFERÊNCIA
Catálogo de Serviços

- Ficha S4.03 Concreto dosado em central
- Ficha S7.03 Alvenaria estrutural de bloco de concreto (classes A e B).

RECEBIMENTO

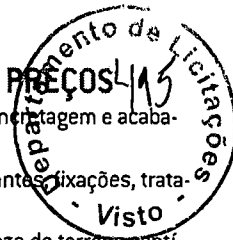
- O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução.
- Aferir as especificações e a conformidade com os produtos homologados. Exigir certificado de garantia contra oxidação (mínimo de 5 anos).
- Verificar o prumo, o nível, o alinhamento, a fixação dos painéis e o chumbamento dos montantes. Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro.
- Verificar a aderência e a uniformidade da camada de pintura, atentando para que não apresentem falhas, bolhas, irregularidades ou quaisquer defeitos decorrentes da fabricação e do manuseio.
- Verificar o acabamento e a inclinação do ressalto da base de concreto.
- Não serão aceitas peça empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro.

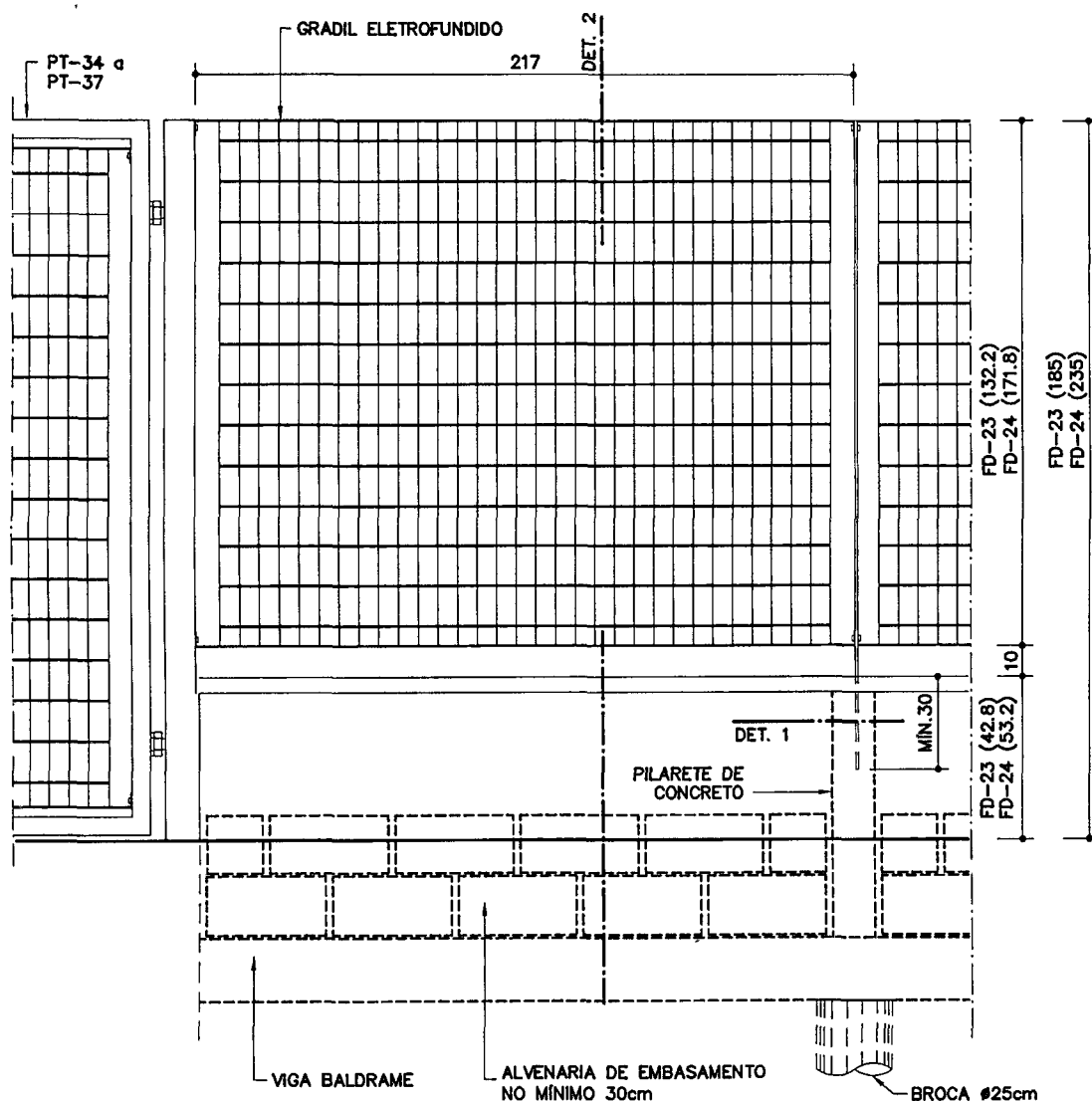
SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Escavação, apiloamento, formas, concretagem e acabamento das bases de concreto.
- Gradil completo com: painéis, montantes, fixações, tratamentos e pintura eletrostática.
- Regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- m² — por metro quadrado executado, medido no plano vertical.

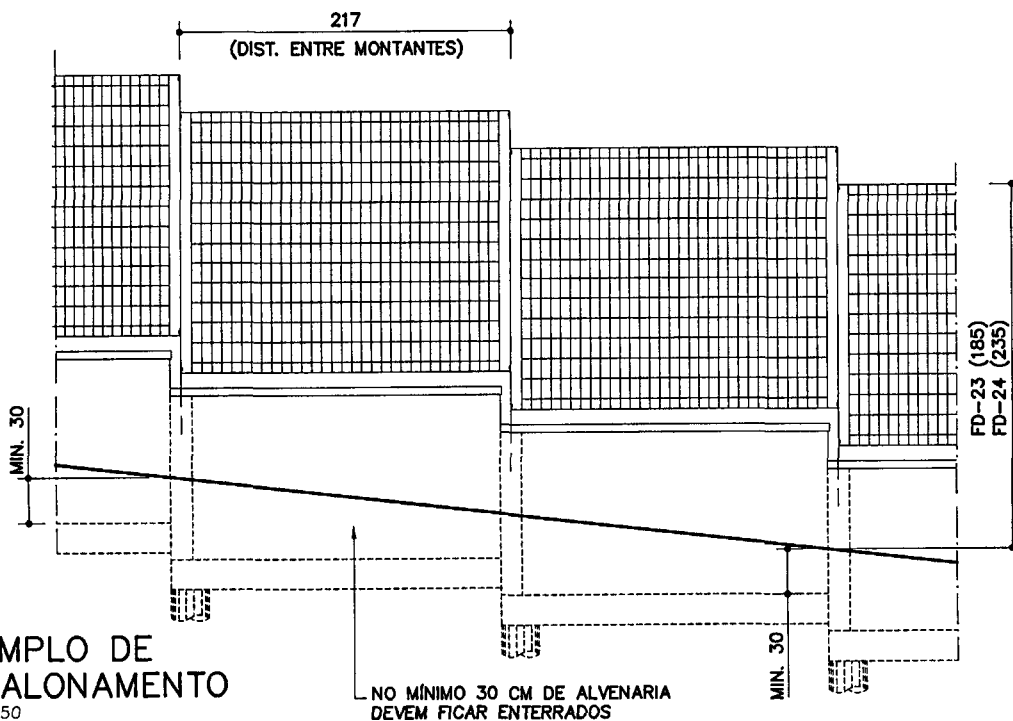




VISTA EXTERNA

ESC. 1:25

CÓDIGO	ALTURA GRADIL	ALTURA TOTAL
FD-23	132,2 cm	185 cm
FD-24	171,8 cm	235 cm



EXEMPLO DE ESCALONAMENTO

ESC. 1:50

FD-23
FD-24

Fechamento de divisa com gradil eletrofundido/broca

FD-23 h= 185cm

FD-24 h= 235cm

Revisão 1

Data 20/03/19

Página

1/4

Código de listagem

1601028

1601029



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

ESC. 1:10

DESCRIÇÃO Constituintes

- Fundação em brocas com vigas baldrame:
 - Broca $\varnothing=25\text{cm}$ (armação com aço CA-50: 4 x $\varnothing=12,5\text{mm}$ e estribos $\varnothing=4,2\text{mm}$ a cada 15cm);
 - Viga baldrame 25 x 20cm (armação com aço CA-50: 4 x $\varnothing=10\text{mm}$ corridos e estribos $\varnothing=5\text{mm}$ a cada 12cm);
 - Formas de tábuas de madeira maciça com espessura de 2,5cm (espécie de madeira conforme classificação G1-C2 constante da ficha G1 Gestão de madeira do Catálogo de Serviços);
 - Concreto usinado fck 25MPa.
- Pilaretes em concreto (14 x 14cm):
 - Formas de tábuas de madeira maciça com espessura de (espécies de madeira conforme classificação G1-C2 constatare da ficha G1 Gestão de madeira do Catálogo de Serviços);
 - Armação com aço CA-50 (4 x $\varnothing=12,5\text{mm}$ e estribos de $\varnothing=5\text{mm}$ a cada 12cm);
 - Concreto usinado fck 25MPa.
- Alvenaria de blocos de concreto, Classe C, família M-15, linha 15x40 (14x19x39cm), conforme ficha S7.04 do Catálogo de Serviços.
- Enchimento e armação dos blocos canaletas:
 - Concreto graute;
 - Armação com aço CA-50 (2 x $\varnothing=6,3\text{mm}$ corridos).
- Cimalha de concreto com pingadeira.
- Impermeabilização rígida, tipo cristalização, na fundação e na alvenaria de embasamento, conforme ficha S10.03 do Catálogo de Serviços;
- Gradil confeccionado em perfis de aço carbono soldados pelo processo de eletrofusão e tratados com galvanização a fogo, com acabamento em pintura eletrostática à base de poliéster em pó na cor especificada em projeto, composto de:
 - Painel em malha retangular (65 x 132mm) formada por barras chatas portantes (25 x 2mm) e fio de ligação redondo ($\varnothing=4,8\text{mm}$), com moldura em barra chata (25 x 4,76mm);
 - Montante vertical em barra chata (76 x 8mm);
 - Conjunto de fixação dos painéis aos montantes: parafuso cabeça redonda com arruela e porca anti-roubo, em aço galvanizado (2 conjuntos por montante).
- **Obs.:** Sempre que possível, deverá ser utilizado cimento CP-III ou CP-IV, preferencialmente.

Acabamentos

- Alvenaria:
 - Chapisco fino em ambas as faces.

Protótipo comercial

- Gradil completo:
 - METALGRADE ("Artis" - cores: branco, cinza, preto, azul ou verde)

APLICAÇÃO

- Fechamento de divisas junto às vias principais de acesso em locais que necessitem de visibilidade externa.
- **Nota:** A cor da pintura do gradil deverá ser especificada em projeto.

EXECUÇÃO

- Escalonar de acordo com a inclinação do terreno (ver exemplo).
- Prever junta de dilatação de 2cm a cada 30m (no máximo), quando não indicado em projeto.

• Fundação:

- As fôrmas em madeira em madeira maciça devem ser executadas com espécie de madeira constante da classificação G1-C2, conforme ficha G1 Gestão de Madeira do Catálogo de Serviços, e produtos adquiridos de empresa cadastrada do CADMADEIRA.
- Armação com aço CA-50;
- Concreto usinado fck 25MPa;
- Quando não indicado em projeto, a broca deverá ter profundidade de 2,50m;
- As armaduras dos pilaretes devem ser adequadamente ancoradas na viga baldrame;
- Impermeabilização rígida (cristalização) na viga baldrame e na alvenaria de embasamento, avançando 15cm de altura na alvenaria de elevação (acima do solo), conforme indicado na Ficha S10.03 do Catálogo de Serviços.

• Alvenaria de blocos:

- Assentamento dos blocos:
 - » argamassa traço 1:0,5:4,5 cimento, cal e areia;
 - » argamassa traço 1:3 cimento e areia, onde houver armadura de ligação bloco/pilarete;
 - » o bloco deve ser nivelado, prumado e alinhado durante o assentamento;
 - » executar amarração horizontal dos blocos ao pilarete, a cada 2 fiadas (aço CA-50 de $\varnothing=6,3\text{mm}$; comprimento = 80cm);
 - » juntas desconstruídas (em amarração) com espessura de 1cm;
 - » todas as superfícies em contato com o concreto graute devem estar limpas e isentas de agregados soltos, óleo, graxas, etc.
- Cimalha de concreto moldada "in loco" com pingadeira em "V";
- Revestimento da alvenaria com chapisco fino: argamassa traço 1:3 cimento e areia de granulometria média, aplicada com peneira.

• Gradis:

- Os montantes verticais devem ser chumbados nos pilaretes de concreto (profundidade mínima de 30cm), devidamente protegidos (plásticos bolha, fita adesiva, papelão, etc.), evitando-se danificar a pintura com respingamento de argamassa ou cimento, manuseio, etc.

FICHAS DE REFERÊNCIA Catálogo de Serviços

Ficha	S3	Fundação
Ficha	S4.01	Armadura
Ficha	S4.03	Concreto dosado em central
Ficha	S4.04	Concreto graute
Ficha	S4.05	Formas e cimbramento em madeira
Ficha	S7	Vedos
Ficha	S7.04	Bloco de concreto simples
Ficha	S10	Impermeabilização
Ficha	S10.03	Cristalização
Ficha	S11.04	Chapisco
Ficha	S14.17	Galvanização

RECEBIMENTO

- O serviço pode ser recebido se atendidas todas as condições de projeto, fornecimento e execução.
- Formas de madeira:
 - Verificar se os insumos de madeira foram adquiridos de empresa cadastradas no CADMADEIRA;
 - A aceitação do lote e verificação da espécie botânica devem ser efetuados conforme orientações constantes da ficha G1 Gestão de Madeira do Catálogo de Serviços.
- Alvenaria:

Componentes

FD-23
FD-24

**Fechamento
de divisa
com gradil
eletrofundi-
do/broca**

FD-23 h= 185cm
FD-24 h= 235cm

Revisão 1
Data 20/03/19

Página
3/4

Código de listagem

1601028
1601029



Atenção
Preserve a escada
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

Componentes

FD-23
FD-24

**Fechamento
de divisa
com gradil
eletrofundi-
do/broca**

FD-23 h= 185cm
FD-24 h= 235cm

Revisão 1
Data 20/03/19

Página

4/4

Código de listagem

1601028
1601029



Atenção

Preserve a escala
Quando for imprimir, use
folhas A4 e desabilite a
função "Fit to paper"

Respeite o Meio Ambiente.
Imprima somente o ne-
cessário

FDE FUNDAÇÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

- Verificar as especificações do bloco;
- Antes da aplicação do chapisco, deve ser verificado o prumo, o nível e o alinhamento, que não deverão apresentar diferenças superiores a 5mm por metro (colocada a régua de 2 metros em qualquer posição, não poderá haver afastamentos maiores que 5mm nos pontos intermediários da régua e 1cm nas pontas);
- Verificar visualmente o revestimento em chapisco fino, que deve ser uniforme em toda a extensão da alvenaria.
- Gradil:
 - Verificar as especificações. Exigir certificado de garantia contra oxidação (mínimo de 5 anos);
 - Verificar o prumo, o nível, o alinhamento, a fixação dos painéis e o chumbamento dos montantes. Não serão aceitas peças empenadas, desniveladas, fora de prumo ou de esquadro;
 - Verificar a aderência e a uniformidade da camada de pintura, atentando para que não apresentem falhas, bolhas, irregularidades ou quaisquer defeitos decorrentes da fabricação e do manuseio.

SERVIÇOS INCLUÍDOS NOS PREÇOS

- Limpeza do terreno, escavação da vala e apiloamento do fundo.
- Formas, armação e concretagem das brocas e vigas baldrame.
- Impermeabilização da fundação e da alvenaria de embasamento.
- Formas, armação e concretagem dos pilaretes.
- Alvenaria, armação e concretagem dos blocos canaletas.
- Revestimento da alvenaria em ambas as faces.
- Cimalha de concreto com pingadeira.
- Gradil completo: painéis, fixações, tratamentos e pintura eletrostática.
- Reaterro, regularização, compactação e limpeza do terreno contíguo.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- m — por comprimento executado, medido na projeção horizontal.

NORMAS

- NBR 6136:2016 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria — Requisitos.
- NBR 12118:2014 - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria — Métodos de ensaio
- ABNT NBR 15961:2011 - Alvenaria estrutural — Blocos de concreto]
- NBR 16697:2018 - Cimento Portland - Requisitos.
- **Obs.:** As edições indicadas estavam em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita à revisão, recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das normas citadas.





licitacao barretos <licitacao@barretos.sp.gov.br>

**recurso da analise da documentação tecnica - conc. 06/2024 - canil**

2 mensagens

licitacao barretos <licitacao@barretos.sp.gov.br>

29 de maio de 2024 às 15:54

Para: Jhonathan Gonçalves Marcelino <jhonathan.obrasbarretos@gmail.com>

Boa tarde

Segue em anexo o recurso interposto pela empresa PRIME pois versa sob análise tecnica.

Cristina

--

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**(17) 3612-2090** **RECURSO PRIME.pdf**
908K

Jhonathan Gonçalves Marcelino <jhonathan.obrasbarretos@gmail.com>

3 de junho de 2024 às 10:34

Para: licitacao barretos <licitacao@barretos.sp.gov.br>

Bom dia Prezada,

Segue resposta ao recurso.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Eng. Jhonathan Gonçalves Marcelino
Chefe de Departamento de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Contato: 17 3612-2724

 **ANALISE DE RECURSO CE 06-24.pdf**
514K



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

-Rua 30, nº 0506, Bairro Marília, Barretos - SP - CEP: 14.780-615 - Tel. (17) - 3612-2720-

- email.: secretariaobras@barretos.sp.gov.br



419

Ofício nº 298/2.024/S.M.O.S.U.

Barretos, 03 de junho de 2024.

Ao

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS e CONVÊNIOS

Cristina Aparecida Alves da Silva

ENCARREGADA DE LICITAÇÕES

Avenida Almirante Gago Coutinho, 500 – Bairro Rios.

CEP: 14783-200 -Barretos – SP.

Assunto: RECURSO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2024 – SECRETARIA DE OBRAS – O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de construção e reforma de Edificação para instalação do Canil – Recinto Paulo de Lima Correa, localizado Praça Peão de Boiadeiro, nº 1.500 – Centro - Barretos/SP.

Prezada Senhora,

Em atenção a solicitação de análise dos Recursos sobre Atestados de Capacidade Técnica do CONCORRÊNCIA ELETÔNICA 06/2024, esta SECRETARIA tem a informar que os ATESTADOS da empresa **PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA – EPP** apresentam as quantidades minimas de 50% dos itens solicitados ou serviços semelhantes. Tendo em vista o apontamento da empresa PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA, onde a mesma alegou que não era valido, porem no que cabe ao julgamento tecnico da Secretaria de Obras, em analise aos itens apontados onde FE-01 e FE-02 são considerados semelhantes, conforme dispositivo Lei 14.133/2021.

Sendo assim segue os autos para devidas providências que se fizerem necessárias dentro dos meios legais vigentes.

Atenciosamente,


JHONATHAN GONÇALVES MARCELINO
Chefe de Departamento de Engenharia
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos


FERNANDO FERNANDES DE FREITAS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Engenheiro Civil – CREA-SP Nº 5060054916



ATA PARCIAL
\$ {Prefeitura da Estancia Turistica de Barretos}
\$ {Prefeitura da Estancia Turistica de Barretos}
Concorrência por Menor Preço - 6/2024

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
07/05/2024 - 16:17:03	Esclarecimento	-
Dúvida: Solicitamos esclarecimentos acerca do valor do objeto, uma vez que há divergências de informações entre o Portal de Compras e Planilhas do Edital, pois, na Concorrência n. 06/2024 da Prefeitura Municipal de Barretos, é informado o valor de R\$ 771.562,77 no PNCP como mostra imagem abaixo, na planilha orçamentária constante do Edital o valor informado é R\$ 773.798,57. Precisamos de esclarecimento quanto ao real valor estimado para a contratação.		
Resposta:		

Itens Licitados

Código	Produto	Valor Unitário	Quantidade	Observações
0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL DA POLICIA MILITAR	773.798,57	1,0000	

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/04/2024 - 09:21	ANEXO 02 - Edital de Licitação Policia Militar.pdf
17/05/2024 - 08:56	1 - 02 - de exclusão de arquivo - Prefeitura Municipal de Barretos.pdf
20/05/2024 - 08:56	ANEXOS - IT - CNICA CE 06-2024.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
15/05/2024 - 08:46:32		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 6/2024.
17/05/2024 - 11:25:57	Negociação aberta para o processo 6/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 6/2024.
17/05/2024 - 11:27:30		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 6/2024.
17/05/2024 - 11:52:44	Documentos solicitados para o processo 6/2024	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 6/2024.
17/05/2024 - 13:25:34		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 6/2024.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL DA POLICIA MILITAR	PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Serviço	Serviço	649.986,33	1,0000	649.986,33

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.



COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/06/2024 às 16:43:02
Código verificador: 3066DF



Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua atividade produtiva, em qualquer etapa do trabalho, degradante ou forçado nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de não utilização	Declaro que não utilizo, em minha empresa, pessoas com deficiência para o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL DA POLICIA MILITAR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	08.574.643/0001-50	16/05/2024 - 18:16:19	Serviço	Serviço	1 0000	R\$773.798,57	R\$ 773.798,57	Sim
OSMIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A	52.240.700/0001-57	16/05/2024 - 18:43:06	N/C	N/C	1,0000	R\$773.798,57	R\$ 773.798,57	Sim
PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇOES OLIMPIA LTDA.	29.495.023/0001-04	17/05/2024 - 08:33:53	N/C	N/C	1,0000	R\$773.798,57	R\$ 773.798,57	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	08.574.643/0001-50	60 dias
PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇOES OLIMPIA LTDA.	29.495.023/0001-04	60 dias
OSMIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A	52.240.700/0001-57	60 dias

Lances Enviados

0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL DA POLICIA MILITAR

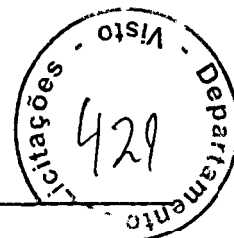
Data	Valor	CNPJ	Situação
16/05/2024 - 18:16:19	773.798,57 (proposta)	08.574.643/0001-50 - PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
16/05/2024 - 18:43:06	773.798,00 (proposta)	52.240.700/0001-57 - OSMIUM ENGENHARIA E CONSTRUÇOES S/A	Válido
17/05/2024 - 08:33:53	773.798,57 (proposta)	29.495.023/0001-04 - PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇOES OLIMPIA LTDA.	Válido
17/05/2024 - 11:09:02	703.000,00	08.574.643/0001-50 - PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
17/05/2024 - 11:11:55	765.998,00	29.495.023/0001-04 - PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇOES OLIMPIA LTDA.	Válido
17/05/2024 - 11:14:46	758.198,00	29.495.023/0001-04 - PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇOES OLIMPIA LTDA.	Válido
17/05/2024 - 11:16:12	750.398,00	29.495.023/0001-04 - PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇOES OLIMPIA LTDA.	Válido
17/05/2024 - 11:17:37	742.598,00	29.495.023/0001-04 - PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇOES OLIMPIA LTDA.	Válido
17/05/2024 - 11:19:12	668.338,20	08.574.643/0001-50 - PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
17/05/2024 - 11:21:00	734.798,00	29.495.023/0001-04 - PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇOES OLIMPIA LTDA	Válido
17/05/2024 - 11:22:03	649.986,33	08.574.643/0001-50 - PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido



17/05/2024 - 11:22:15

726 998 00 29.495.023/0001-04 - PRIME
ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
OLÍMPIA LTDA

Válido



Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data Hora	Enviado por	Arquivo
0001	17/05/2024 13:25:34	08.574.643/0001-50 - PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Planilha Readequada ass.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/05/2024 - 09:40	21/05/2024 - 18:00	28/05/2024 - 18:00

0001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CANIL DA POLICIA MILITAR

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29.495.023/0001-04 - PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA	17/05/2024 - 11:31:33	Aguardaremos a documentação para análise e posterior manifestação.	Deferido
29.495.023/0001-04 - PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA	20/05/2024 - 09:18:17	Manifesto intenção de recurso contra a habilitação da empresa Prisma Engenharia e Construção Ltda.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
29.495.023/0001-04 - PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA	23/05/2024 - 17:48:52	A empresa PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLÍMPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 29.495.023/0001-04, vem por meio deste interpor RECURSO ADMINISTRATIVO no processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024, pelas razões que passa a expor: RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf	Aguardando Encaminhamento

Chat

Data	Apelido	Frase
29/04/2024 - 09:21:53	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: conforme lei
17/05/2024 - 08:06:27	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ofício 270-2024 SMOSU resposta impugnação.pdf) em 17/05/2024 às 08:06.
17/05/2024 - 08:56:21	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo ofício 270-2024 SMOSU resposta impugnação.pdf foi desvinculado do processo
17/05/2024 - 11:01:32	Agente de Contratação	bom dia a todos!!!!
17/05/2024 - 11:01:54	Agente de Contratação	em instantes iniciaremos a disputa
17/05/2024 - 11:02:13	Agente de Contratação	atender-se aos lances
17/05/2024 - 11:03:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
17/05/2024 - 11:05:35	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
17/05/2024 - 11:05:35	Sistema	O processo será prorrogado automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do prazo de recebimento das propostas.
17/05/2024 - 11:05:35	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 1,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado
17/05/2024 - 11:05:35	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução Normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
17/05/2024 - 11:06:08	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
17/05/2024 - 11:06:08	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa
17/05/2024 - 11:24:16	Sistema	O item 0001 foi encerrado.



17/05/2024 - 11:25:57	Sistema	O item 0001 teve como arrematante PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - DEMAIS com lance de R\$ 649.986,33
17/05/2024 - 11:25:57	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
17/05/2024 - 11:26:50	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 17/05/2024 às 11:36
17/05/2024 - 11:27:30	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
17/05/2024 - 11:31:33	Sistema	O fornecedor PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇOES OLIMPIA LTDA. - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001
17/05/2024 - 11:38:23	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 17/05/2024 às 11:50.
17/05/2024 - 11:52:45	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até as 13:51 do dia 17/05/2024.
17/05/2024 - 11:52:45	Sistema	Motivo: prazo para juntada da documentação de habilitação, conforme solicitado em edital
17/05/2024 - 13:20:34	Sistema	
17/05/2024 - 14:26:58	Agente de Contratação	boa tarde a todos!
17/05/2024 - 14:30:47	Agente de Contratação	fica marcado para dia 20/05/2024 as 09:00 horas o retorno da sessão
17/05/2024 - 14:31:03	Agente de Contratação	Ja com toda a documentação de habilitação analisada
20/05/2024 - 08:56:23	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ANALISE TECNICA CE 06-2024 pdf) em 20/05/2024 às 08:56
20/05/2024 - 09:06:56	Agente de Contratação	bom dia
20/05/2024 - 09:07:52	Agente de Contratação	apos analise da documentação de habilitação apresentada pela empresa Prisma foi constatado que a mesma apresentou toda a documentação exigida em edital inclusive com a analise da documentação tecnica pela secretaria de obras conforme documento anexado a esta plataforma
20/05/2024 - 09:08:34	Agente de Contratação	portanto esta HABILITADA nesta fase do certame
20/05/2024 - 09:08:49	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor PRISMA-BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
20/05/2024 - 09:08:53	Sistema	A habilitação do item 0001 foi registrada
20/05/2024 - 09:10:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 20/05/2024 às 18:00
20/05/2024 - 09:18:37	Sistema	O fornecedor PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇOES OLIMPIA LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/05/2024 - 09:49:39	Agente de Contratação	houve manifestação de recursos, portanto aberto prazo de tres dias uteis, para interposição de recurso e posterior contrarrazoes em igual prazo
20/05/2024 - 09:50:10	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001
20/05/2024 - 09:50:10	Sistema	Intenção. Aguardaremos a documentação para análise e posterior manifestação.
20/05/2024 - 09:50:34	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001
20/05/2024 - 09:50:34	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso contra a habilitação da empresa Prisma Engenharia
20/05/2024 - 09:51:32	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo agente de contratação para 23/05/2024 às 18:00, com limite de contrarrazão para 28/05/2024 às 18:00
23/05/2024 - 17:48:52	Sistema	O fornecedor PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇOES OLIMPIA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001

Christina Silva

Christina Aparecida Alves da Silva

Agente de Contratação

Marianna Venceslau Soares

Apoio

Renata Massi

Apoio



COMPRA
PÚBLICA

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 05/06/2024 às 16:43:02





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

BARRETOS, 27 de maio de 2024

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS
REF. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 25256/2023
Concorrência Eletrônico nº 06/2024

Considerando que a sessão aconteceu no dia 17/05/2024 e a empresa PRISMA apresentou toda a documentação exigida em edital, inclusive com parecer da secretaria de obras;

Considerando que houve manifestação de recursos pela empresa Prime contra a decisão tomada em sessão;

Considerando que houve interposição de recurso no prazo legal da empresa PRIME (folhas 411-417);

Considerando que não houve interposição de contrarrazão;

Considerando que a secretaria de obras na parte técnica (item 5.1.10 e 5.1.11 do edital), manteve a empresa Prisma habilitada (folhas 419);

Considerando que o agente de contratação e sua equipe considera que a empresa PRISMA atendeu ao item 5.1.9, pois apresentou CAT em nome do profissional que também é o único proprietário da empresa em questão (folhas 341-389);

Segue processo para análise e manifestação quanto ao alegado pela empresa PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLIMPIA LTDA .

Após retornar os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,


CRISTINA APARECIDA ALVES DA SILVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 25.256/2023

Ref: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do canil da Polícia Militar.

PARECER

Cumprimentando-o(a) cordialmente, envio o presente processo administrativo para conhecimento e emissão de parecer quanto ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO OLÍMPIA LTDA.

Em apertada síntese, alega o Recorrente a ausência de comprovação de capacidade técnica operacional e apresentação de declarações incorretas para a participação da Concorrência Eletrônica, conforme os termos da minuta recursal de fls. 411-417.

O recurso interposto foi regularmente recebido e processado nos termos da lei de licitações, sendo certificado em fls. 422 a sua tempestividade recursal. E a não interposição de contrarrazões pela parte adversa interessada.

Eis o relatório.

Em que pese a argumentação da não comprovação de capacidade técnica operacional, a mesma não merece prosperar. Conforme se infere a Secretaria Municipal de Obras, departamento técnico da Prefeitura, em análise aos



MUNICÍPIO DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

itens 5.1.10 e 5.1.11 do edital, manteve a empresa Prisma habilitada. Ressaltando que a referida alegação restou superada, posto que o próprio departamento técnico ao aferir os atestados da empresa Prisma Barretos Engenharia e Construções EPP considerou como semelhantes os itens apontados onde FE-01 e FE-02 (fls. 419).

Desta feita, como a referida argumentação apresentada no presente recurso já restou avaliada pela equipe técnica, não merece prosperar tal argumentação.

Quanto ao tópico de declarações incorretas, vê-se que na realidade tratou-se de mero erro material (erro de digitação) que não importa em nulidade, isto porque os documentos foram corretamente imputados no portal nacional de compras públicas, sistema este utilizado na presente concorrência. Assim, não restou configurado nenhum prejuízo pelo equívoco de digitação que prejudicasse o bom andamento do certame.

Considerando todo o exposto na fundamentação deste parecer entende-se pela inadmissão do Recurso interposto pela empresa PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO OLÍMPIA LTDA, mantendo-se a habilitação da empresa PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E. CONSTRUÇÕES LTDA.

Sem mais para o momento, com cordiais cumprimentos, encerramos.

Barretos, 06 de junho 2024.

Atenciosamente.


Stella Villela Florêncio

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos